



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 86/2014 (DJe 2.10.2014), DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 21 (vinte e um) do mês de novembro do ano de 2014, às 8h, no Fórum da Comarca de Granja, onde presentes se achavam o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto; o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; o Juiz Substituto Titular da Comarca de Chaval, Dr. Guido de Freitas Bezerra; a Diretora de Secretaria respondendo, Rosa Maria de Sousa e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato. Em seguida, foram ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Secretaria e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações civis públicas, improbidade administrativa, mandados de segurança, cartas precatórias, TCO's, presos provisórios e foragidos. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, as de competência exclusiva da Unidade, além daquelas que, por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso.

O Dr. Guido de Freitas Bezerra, titular da Comarca de Chaval, foi designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Granja durante as férias da Magistrada titular, Dra. Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, de acordo com a Portaria nº 2.128/2014 (DJe 3.11.2014).

Pontua-se que a Dra. Cláudia Waleska de Mattos Mascarenhas tomou posse na Unidade em fevereiro/2014, tendo prolatado, até outubro/2014, 331 sentenças.

De acordo com certidão lavrada pela Diretora de Secretaria, baseada na estatística de outubro de 2014, a 2ª Vara da Comarca de Granja apresentou acervo de 2.213 processos, incluindo termos circunstanciados, inquéritos policiais e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (nº 11.340/06).

Consoante relatório gerencial de processos, extraído do SPROC, 1.297 feitos estão sem movimentação há mais de 30 dias, sendo que, deste número, 801 há mais de 60 dias, 594 há mais de 100 dias e 429 há mais de 180 dias.

Dos 398 feitos conclusos para despacho, 195 estão paralisados há mais de 100 dias, a exemplo dos nºs: 4611-22.2011.8.06.0081 (26.4.2013), 5491-14.2011.8.06.0081 (10.6.2013), 1027-83.2007.8.06.0081 (26.4.2013), 234-76.2009v (24.2.2014), 5600-91.2012.8.06.0081 (26.8.2013), 6361-88.2013.8.06.0081 (21.2.2014), 5831-84.2013.8.06.0081 (25.4.2014), 5517-41.2013.8.06.0081 (6.5.2014), 5630-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

92.2013.8.06.0081 (25.7.2014), 5258-17.2011.8.06.0081 (14.4.2014), 4360-04.2011.8.06.0081(5.4.2013), 4424-14.2011.8.06.0081 (28.1.2013), 5003-88.2013.8.06.0081 (11.10.2013), 808-36.2008.8.06.0081 (12.3.2013), 199-29.2003.8.06.0081 (16.4.2013), 5813-63.2013.8.06.0081 (21.10.2013), 6010-52.2012.8.06.0081 (3.9.2013), 5818-85.2013.8.06.0081 (11.11.2013), 5325-45.2012.8.06.0081 (7.6.2013), 5554-68.2013.8.06.0081 (8.11.2013), 5995-49.2013.8.06.0081 (7.1.2014), 6551-51.2013.8.06.0081 (21.3.2014) e 5628-25.2013.8.06.0081 (21.2.2014).

Das **109 demandas conclusas para sentença**, 98 estão com prazo excedido, destacando-se as de n^{os}: 5502-43.2011.8.06.0081 (paralisada desde 25.6.2013), 4496-98.2011.8.06.0081 (6.12.2013), 4102-91.2011.8.06.0081 (11.10.2013), 5283-93.2012.8.06.0081 (21.8.2012), 4629-43.2011.8.06.0081 (26.7.2013), 5146-48.2011.8.06.0081 (6.12.2013), 5782-77.2012.8.06.0081 (12.4.2013), 5197-25.2012.8.06.0081 (21.8.2012), 5875-40.2012.8.06.0081 (11.3.2013), 5310-13.2011.8.06.0081 (5.7.2013), 5459-09.2011.8.06.0081 (25.5.2012), 1069-69.2006.8.06.0081 (3.7.2013), 5756-79.2012.8.06.0081 (7.6.2013), 4910-96.2011.8.06.0081 (15.5.2013), 5632-33.2011.8.06.0081 (9.8.2012), 5410-31.2012.8.06.0081 (18.9.2013), 4424-14.2011.8.06.0081 (28.1.2013), 5633-18.2011.8.06.0081 (9.8.2012), 5456-54.2011.8.06.0081 (25.5.2012) e 5457-39.2011.8.06.0081 (25.5.2012).

Existem 803 feitos com audiências designadas até 17 de junho de 2015. Além disso, há **105 ações aguardando agendamento de audições**. Destaca-se que, conforme relatório extraído do SGECE, de novembro/2013 a outubro/2014, 255 audiências foram realizadas no Módulo inspecionado, alcançando-se a média de 21,25 atos audienciais mensais, recomendando-se, na oportunidade, que o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

Magistrado incrementasse a pauta de audiências da Unidade, ofertando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final.

Constatou-se que, na oportunidade de correição interna realizada, em diversos processos foram colocados carimbos de visto em “CORREIÇÃO INTERNA”, datados de 30.5.2014, todavia, sem subscrição.

Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, do Conselho Nacional de Justiça, há dezessete processos inerentes à primeira e oito atinentes à segunda. Recomendou-se a movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.

Das demandas referentes ao Estatuto do Idoso, verificou-se atraso nas ações n^{os} 6039-68.2013.8.06.0081 (paralisada desde 1º.11.2013) e 6364-43.2013.8.06.0081 (30.6.2014).

Dos processos de presos provisórios, destacam-se os n^{os} 5991-12.2013.8.06.0081, 5528-36.2014.8.06.0081, 6393-36.2014.8.06.0081, 5847-04.2014.8.06.0081 e 5822-88.2014.8.06.0081, sendo recomendado ao Juízo que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento desses feitos, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*. Ademais, orientou-se a Unidade sobre o disposto na Resolução n^o 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular n^o 07/2011, da CGJ/CE, devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, à Corregedoria-Geral, se requeridos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

Dos **mandados de segurança** inspecionados, constatou-se a necessidade de intimar o Órgão Ministerial, pessoalmente, nos autos nºs 5715-44.2014.8.06.0081 (com estagnação processual desde (18.8.2014) e 5555-19.2014.8.06.0081 (1º.10.2014).

Das **ações civis públicas e por improbidade administrativa** despachadas, constatou-se estagnação processual nas seguintes: 5288-81.2013.8.06.0081 (paralisada desde 29.11.2013), 5268-90.2013.8.06.0081 (1º.8.2014), 5320-52.2014.8.06.0081 (12.8.2014), 928-79.2008.8.06.0081 (7.5.2014), 120-40.2009.8.06.0081 (26.8.2014). O Juízo foi orientado a imprimir **impulso aos processos dessas naturezas, de modo a buscar atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.**

Das **28 cartas precatórias** inspecionadas, dezesseis aguardam cumprimento e devolução de mandados entregues à COMAN. Destacam-se as deprecatas nºs 6616-46.2013.8.06.0081 e 5016-53.2014.8.06.0081, pendentes do cumprimento de expedientes pelo Oficial de Justiça desde 19.11.2013 e 28.2.2014, respectivamente, tendo, inclusive, o Juízo já requerido sua devolução, todavia, sem resposta do meirinho até o momento da inspeção.

Orientou-se a Unidade sobre as transações penais, cujas **prestações pecuniárias deverão ser destinadas de acordo com as determinações da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

A Secretaria possui cinco servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo um Oficial de Justiça. Dispõe, ainda, do apoio de dois funcionários cedidos pela Prefeitura local.

OUTRAS MATÉRIAS: i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, tendo sido informado de que todas as armas de fogo estão sendo recolhidas pela Assistência Militar. Deverá a Secretaria observar o disposto na **Resolução nº 134/2011, do CNJ**; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); c) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL**; d) O Magistrado em respondência está cadastrado apenas no BACENJUD, devendo ser providenciado o seu acesso aos sistemas INFOJUD e RENAJUD; e) o Judicante em respondência concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que os mandados de prisão estão cadastrados no BNMP; iv) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral de Justiça.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara.

6/10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

CADEIA PÚBLICA: As observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASAS OFICIAIS: Os imóveis não foram vistoriados em suas áreas internas, considerando que os portões de acesso estavam travados e não se conseguiu abri-los para o ato inspecional, sendo certo que estão desocupados há bastante tempo, em estado de completo abandono.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registro.

BOAS PRÁTICAS: sem registro.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: **a)** as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado; **b)** deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; **c)** acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos; **d)** impulsionar as ações civis públicas e por improbidade administrativa, de modo a atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ; **e)** implementar esforços no sentido de cumprir o disposto nas Metas 1 e 2 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça; **f)** acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o desate antes de consumada a extinção da punibilidade; **g)** impulsionar os processos de réus presos para que alcancem sua fase final, evitando, assim, que acusados sejam colocados em liberdade; **h)** movimentar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

os mandados de segurança em tramitação, diminuindo a quantidade de feitos dessa natureza no acervo da Secretaria; i) intimar, pessoalmente, os representantes da Defensoria e Ministério Público, evitando a paralisação de processos em estantes; j) atentar para, quando das homologações de flagrantes, por ocasião de plantão judiciário, apreciar a possibilidade de decretação de prisão preventiva, relaxamento de prisão e outras medidas cautelares privativas de liberdade, antes da remessa dos autos aos Juízos competentes.

Ademais, o Juízo fica notificado para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral de Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.

Por fim, consignando, por oportuno, a boa receptividade da equipe inspecional, pelo Magistrado em respondência e por todos os servidores da Secretaria, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 16h, do dia 21 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz Substituto Titular da Comarca de Chaval, Dr. Guido de Freitas Bezerra, respondendo, e pela Diretora de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

Secretaria, também respondendo, Rosa Maria de Sousa. O termo foi, ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa^{\$}....., que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.

**João Everardo Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

**Guido de Freitas Bezerra
JUIZ SUBSTITUTO EM RESPONDÊNCIA**

**Rosa Matria de Sousa
DIRETORA DE SECRETARIA EM RESPONDÊNCIA**